



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.467/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.896/2022 de 06/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 902/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 580/2022, de autoria do ilustre vereador, **Professor Domingos** – PSB, que indica ao Executivo, a disponibilidade de um Pediatra e um Clínico Odontológico para atender na Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito Horizonte D'Oeste.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 08/08/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres – MT, 08 de Agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref: Ofício nº 902/2022- SL/CMC - Protocolo nº 15.896/2022

Exa. Prefeita,

A par de cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Ofício nº 902/2022 -SL/CMC encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, venho pelo presente informar que os atendimentos de médico pediatra tanto da zona urbana quanto da zona rural são realizados no Ambulatório da Criança.

No que diz respeito ao atendimento de odontologia, informamos que pacientes da zona rural são atendidos no Centro Referencial de Saúde para casos de avaliação e demais especialidades odontológicas são encaminhados ao Centro Especializado em Odontologia-CEO, cientificamos ainda que para amplificar atendimentos a este Distrito faz-se necessário a aquisição de uma cadeira odontológica.

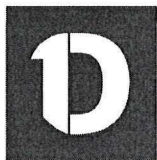
Em tempo, destacamos que este Distrito é assistido por profissional médico, bem como, equipe de enfermagem em atendimentos mensais e são realizados multirões de saúde contemplando o profissional odontólogo.

Sendo só o que o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Marilsí das Dores Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 514/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E33-717C-04B9-77F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILSI DAS DORES QUEIROZ (CPF 000.XXX.XXX-50) em 08/08/2022 16:55:35 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1E33-717C-04B9-77F9>